

[PORTARIA Interna DG/CEAD N° 139, de 03/10/2023.](#)

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, considerando a deliberação do plenário do CONCEAD, relativa ao SGPe n° 36652/2023, tomada na sessão de 26 de setembro de 2023,

R E S O L V E,

Art. 1º - Fica referendada “in totum” a **[PORTARIA Interna DG/CEAD N° 119, de 29/08/2023.](#)** que institui a COMISSÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO do Centro de Educação a Distância (CEAD), que trata a Resolução n° 016/2013–CONSEPE.

Art. 2º - A Portaria entra em vigência a contar de 26/09/2023.

Profª. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora-Geral CEAD/UDESC
(Assinatura digital)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5MVZ9Z99**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 03/10/2023 às 15:56:03

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 11/03/2021 - 16:10:56 e válido até 10/03/2024 - 16:10:56.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzY2NTJfMzY2ODRfMjAyM181TVZaOV05OQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00036652/2023** e o código **5MVZ9Z99** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.